



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO - 2024
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/EVENTUAL
EDUCAÇÃO FÍSICA
EDUCAÇÃO INFANTIL

*SEGUINDO LISTA DE CLASSIFICADOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 004/2023*

1. CHAMADA

A Secretaria Municipal de Educação de Fervedouro, no uso de suas atribuições, convoca **PROFESSORES**, classificados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, para comparecerem à sede da Secretaria, munidos de documentação comprobatória de identificação, residência e formação, para concorrerem a **CONTRATO TEMPORÁRIO** para o ano letivo de 2024, conforme vagas relacionadas neste edital.

2. DO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Não havendo comparecimento por parte dos classificados deste edital as vagas serão disponibilizadas para ampla concorrência seguindo os mesmos critérios do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS DESIGNAÇÕES

Dia: 02/02/2024

Local: Secretaria Municipal de Educação de Fervedouro, localizada à Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, 476, Centro, Fervedouro – MG.

Horário: 10h

4. DAS VAGAS

Nº	Unidade Educacional	Cargo	Turma	Turno / Horário	Carga horária
1.	E.M. São Pedro do Glória	Professor Anos Iniciais	4º ano de escolaridade	Matutino	30h
2.	E.M. São Pedro do Glória	Professor Anos Iniciais	5º ano de escolaridade	Matutino	30h
3.	E.M. São Pedro do Glória/ TV Bom Jesus do Madeira	Professor Educação Física	Pré-Escolar, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos de escolaridade	Matutino/ Vespertino	30h



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

4.	CEMEI José Rodrigues Valente	Professor de Educação Infantil	Pré-Escolar 04 anos	Vespertino	30h
5.	E.M. Ribeirão do Jorge	Professor Apoio	Pré-Escolar 04 anos	Vespertino	30h
6.	TV Bom Jesus do Madeira	Professor Apoio	4º ano de escolaridade	Vespertino	30h

5. DOS REQUISITOS

- ✓ Estar munido de todos os documentos exigidos no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023;
- ✓ Não ter rescindido contrato com a Prefeitura nos últimos 12 meses.

6. DO INÍCIO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- ✓ **Início: 05/02/2024.**
- ✓ **Término: 04/08/2024, PODENDO SER PRORROGADO.**

Fervedouro-MG, 01 de fevereiro de 2024

Andréia Martins da Matta de Paula
Secretária de Educação